



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 104 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR HIDEKI KOYAMA I, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSOR HIDEKI KOYAMA, com sede à Estrada Cata Preta, 826, Vila João Ramalho, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.697.688/0001-97, neste ato representado pela senhora THUANY PUPO DA SILVA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 48.113.520-0 e do CPF nº 402.691.968-46, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5065/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 099/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 132/136 do processo administrativo nº 5065/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 099/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 099/2021. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

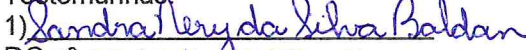
Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de junho de 2022.

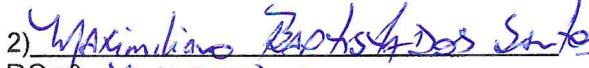

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


THUANY PUPO DA SILVA
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR HIDEKI KOYAMA

Testemunhas:

1) 
RG nº 28.444.0859 - X

2) 
RG nº 23.229.537-2